



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 06.097.857/0001-71. Quadra 33 lote 14 - Centro.



Retificação no edital de credenciamento de profissionais da área de saúde de nº 03/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO abaixo realizada ao Edital de nº 03/2020, que regula o credenciamento para os profissionais da área de saúde a fim de estabelecer a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

1- RETIFICA-SE O SEGUINTE ITEM: 17

- **ONDE -SE: 40 horas**

24 03 2021

17	1	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Assistência Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar; organizar a comunidade visando assegurar a sua participação; orientar trabalhos relacionados a seus aspectos sociais, no âmbito das atividades prevista nos SUS e outras atividades a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde. Dar assistência aos pacientes judiciais e pacientes vinculados ao Programa CAPS.	40H
----	---	--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

- **LEIA-SE: 30 horas**

17	1	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de graduação de nível superior em Assistência Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo Conselho Regional do Estado de Goiás.	Identificar e conhecer a realidade em que vai atuar; organizar a comunidade visando assegurar a sua participação; orientar trabalhos relacionados a seus aspectos sociais, no âmbito das atividades prevista nos SUS e outras atividades a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde. Dar assistência aos pacientes judiciais e pacientes vinculados ao Programa CAPS.	30H
----	---	--------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Alessandro V. da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Data: 17/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 30 lote 14 - Centro



2-RETIFICA-SE O SEGUINTE ITEM: 44

- **ONDE -SE: CARGA HORARIA DO CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA 24 H.**

44	6	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico em Radiologia fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com seu devido registro no órgão competente.	Será Responsável Técnico em Organizar equipamentos da sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios. Preparar pacientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função em realizar atividades de radiologia própria do profissional, como também a limpeza concorrente, em regime de plantão e outras definidas pela chefia imediata e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o código de ética e regimento interno da instituição	24H
----	---	------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

- **LEIA -SE: CARGA HORARIA DO CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA 12 H.**

44	6	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso de Técnico em Radiologia fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com seu devido registro no órgão competente.	Será Responsável Técnico em Organizar equipamentos da sala de exame e material, averiguando condições técnicas de equipamentos e acessórios. Preparar pacientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de Raios X e componentes. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes a sua função em realizar atividades de radiologia própria do profissional, como também a limpeza concorrente, em regime de plantão e outras definidas pela chefia imediata e/ou pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com o código de ética e regimento interno da instituição	12H
----	---	------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Alessandro V. da Conceição
Mun. de Saúde - Vigil. Sanitária
10/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 00.097.857/0001-71 Quadra 35-lote 14 - Centro.



3- RETIFICA- SE O A CARGA HORARIA DO CARGO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA DA TABELA DE: 5- DISTRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS NAS UNIDADE, CARGA HORARIA E REMUNERAÇÕES DO CARGO PRETENDIDO.

- **ONDE -SE: CARGA HORARIA 24 H.**

6	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24H	208,34 (salário-base) + 20% insalubridade	250,00
---	-----------------------	-----	----------------------------------------------	--------

- **LEIA -SE: CARGA HORARIA 12 H.**

6	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	12H	208,34 (salário-base) + 20% insalubridade	250,00
---	-----------------------	-----	----------------------------------------------	--------

Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO: 171/2021